



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

OBJETIVO: Ajuste do período para alcance das metas.

PROCESSO Nº 21000.111828/2021-03

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939425/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **PEDRO ALVES CORREA NETO**, Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 147, seção 2 - pág. 01, a Srª **CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO**, Chefe-Geral da Embrapa Agrobiologia, conforme Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 645, DE 24 DE MAIO DE 2021 e Srª **ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA**, Chefe Adjunto de Administração, conforme Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 611, DE 29 DE JUNHO DE 2020. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI e a Embrapa Agrobiologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de inclusão do novo plano de trabalho ([39678604](#)) com ajuste do período para alcance das metas.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada".

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Ajuste do período para alcance das metas, conforme nova vigência estabelecida no Termo Aditivo 1 ([39410172](#))

Que passa a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO
Chefe-Geral
Embrapa Agrobiologia

(Assinado Eletronicamente)
ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Agrobiologia

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)
PEDRO ALVES CORREA NETO
Secretário
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA**, Usuário Externo, em 19/12/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO**, Usuário Externo, em 19/12/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 23/12/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39677121** e o código CRC **801686EB**.

Referência: Processo nº 21000.111828/2021-03

SEI nº 39677121

Criado por [hamilton.junior](#), versão 10 por [hamilton.junior](#) em 19/12/2024 09:57:29.